



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 037-GP/2000

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado DJE 01/04/00 Pág. 17	
Incluído	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
.....	Visto

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5.º, inciso V, do Regimento Interno da Casa,

Considerando decisão adotada pela Corte, durante a Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2000,

Considerando o que dispõem os artigos 40, parágrafo único, da Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral), e 5.º, inciso IV, e parágrafo único, da Resolução n.º 20.565, de 02 de março de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral (publicada em 27.03.2000),

RESOLVE:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor *Alci Medeiros*, Juiz da 3.ª Zona Eleitoral, para desempenhar, nesta Capital, as atribuições concernentes à expedição dos diplomas aos eleitos no pleito municipal de 1.º de outubro de 2000.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de março de 2000.

Desembargadora **JUDITE DE MIRANDA MONTE NUNES**
Presidente